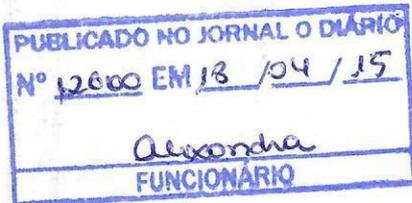




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1310/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal  
**CARLOS ALBERTO FERNANDES**, Portadora do CPF nº 323.192.586-04 lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico, LICENÇA ESPECIAL.  
Período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com  
remuneração integral. Período a usufruir 20/04/2015 a 18/07/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entra em vigor em 20 de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de abril de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

FIXE